



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ANO II – Edição 647

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone:
18 3277-1121



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ANO II – Edição 647

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLUÇÃO nº 012/2023, de 04 de outubro de 2023.

Torna público o resultado da apuração dos votos da eleição para membros do Conselho Tutelar do Município de Sandovalina/SP, para o período de 2024/2028, e abre prazo para apresentação de eventuais recursos.

O C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA/SP, nos termos da Resolução nº 002/2023, de 12 de maio de 2023, que dispõe do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sandovalina/SP, para o período de 2024/2028, deliberou o que se segue:

Tornar público o resultado da apuração dos votos da eleição para membros do Conselho Tutelar do Município de Sandovalina/SP, para o período de 2024/2028, e abre prazo para apresentação de eventuais recursos.

Eventuais recursos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, dirigidas a Comissão Eleitoral do CMDCA e protocoladas na Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP.

Classificação:	Nome do (a) candidato (a):	Total de votos:
1ª	ELIZA NEVES DOS SANTOS	390
2ª	KATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	165
3ª	IASMINE MARIA LIMA	141
4ª	MARIA VANDA DOS SANTOS	126
5ª	TATIANA DE SOUZA FERRO	118
6ª	ELISANGELA SOBRAL DOS SANTOS RIBEIRO	104
7ª	JAQUELINE AGUERA SANFELIX	94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ANO II – Edição 647

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

8ª	EWELIN ROBERTA SOBRAL LIMA DOS SANTOS	78
9ª	ANGELA CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	72
10ª	CLÁUDIA NUNES DA SILVA	55
11ª	FLÁVIA SANTOS SILVA	25
12ª	ROSÂNGELA PEREIRA ALVES FEITOSA	16
13ª	DAIANE APARECIDA NUNES DA SILVA	00

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Sandovalina, SP em 04 de outubro de 2023.

(assina no original)

Tayná Naiane Barbosa da Silva (Presidente do CMDCA)

Ciente e de acordo:

(assina no original)

Aparecida Marques Borges

(assina no original)

Rosana Aparecida dos Santos

(assina no original)

Leide Darlene Rabello Lima

(assina no original)

Roselaine de Oliveira Pessoa Rabelo